INDICAÇÃO N.º 100/2021.

Data: 20/08/2021

Os vereadores que subscrevem a presente, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICAM ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

SEJAM REALIZADA SELEÇÃO PARA PESSOAS INTERESSADAS DAS LOCALIDADES DE RIO CLARO E DO PULADOR, BEM COMO DE OUTRAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N° 2.532 DE 12 MAIO DE 2021, QUE INSTITUIU O PROGRAMA MAJOR VIEIRA CIDADE LIMPA E SOLIDÁRIA

Justificativa:

O presente pedido, é iniciativa que tem sua origem em importante solicitação da população das localidades do Rio Claro e do Pulador.

Na comunidade do Rio Claro existem espaços públicos que necessitam de manutenção, especialmente na Escola Dráusio Celestino Cunha e áreas adjacentes, e do mesmo modo na Localidade do Pulador, sendo importante a seleção de pessoas aptas a realizarem as tarefas de conservação permanente de estradas.

Neste contexto, objetiva a presente indicação a concretização dos objetivos das Lei 2.532/2021, fazendo com que Major Vieira se torne mais Limpa e Solidária.

Dada a justificada primazia da indicação ora apresentada, aguardamos sua análise e acolhimento.

Sala das sessões, 20 de Agosto de 2021

ALCIR DE DEUS BUENO – Vereador autor

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA – Vereadora autora